

Matosinhos, 14 de abril de 2021

Assunto: Petição N.º 206/XIV/2.ª - Resposta ao pedido de informação

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto
Deputado Firmino Marques.**

Nos termos do **Ofício n.º 110/8ª – CECJD/2021**, remetido por V. Exa, a **ANVPC - Associação Nacional dos Professores Contratados** vem, por este meio, pronunciar-se sobre o teor da **Petição N.º 206/XIV/2.ª - da iniciativa de Antonieta Sofia Ferreira Martins – “Pela defesa do ensino presencial para as crianças”**.

Face ao exposto no texto original da petição, esta organização considera que os assuntos sugeridos pela peticionária ao governo, designadamente, que *“dê prioridade à vacinação de educadores de infância, professores e auxiliares dos primeiros níveis de ensino; planifique de imediato a reabertura do ensino presencial, ainda que faseada e começando pelos primeiros níveis de ensino; realize campanhas de monitorização da situação epidemiológica nas escolas, de forma a garantir que quaisquer focos de infeção são rapidamente identificados e acompanhados”*, já se encontram realizados ou em fase de realização pelo que nada mais se nos observa pronunciar sobre o assunto, para além da concordância com os objetivos gerais enunciados.

A Direção